



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 004/2019L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E TACIANA FELIX CUSTÓDIO e AMANDA PEREIRA SANTOS.**

**PROTOCOLADO: 18.722/2017.**

**VALOR INDENIZATÓRIO: R\$ 36.912,02.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas nº 590 - Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **JOÃO VICTOR TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Transportes, inscrito no CPF sob nº 422.261.138-78 e portador do RG nº 40.463.179-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Paulino Ramos nº 115 - Bairro Warley Colombini, Araras/SP, CEP: 13.606-579, e Srta. **TACIANA FELIX CUSTODIO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF nº 278.229.508-00 e portadora do RG nº 30.355.598-1 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Espanha nº 137 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-538 e a Srta. **AMANDA PEREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 467.821.328-77 e portadora do RG nº 36.922.032-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Francisco Fadin nº 120, aptoº 501 – Bairro: Morumbi – Paulínia/SP, CEP: 13.140-538, representada pela sua procuradora a Srta. **TACIANA FELIX CUSTODIO**, de ora em diante denominada **LOCADORAS**, com base nos elementos constantes do protocolado administrativo nº 18.722/2017, têm entre si, justo e convencionado, o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao imóvel objeto do presente protocolado, nos termos descritos, a seguir:

## **CLÁUSULAS DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula Primeira** - A **LOCATÁRIA**, através do instrumento contratual nº 004/2019L, celebrado aos 30 de julho de 2019, locou o imóvel situado na Rua Espanha nº 145, Bairro: Vila Bressani, Paulínia/SP, de propriedade das **LOCADORAS**.

**Cláusula Segunda** – Em razão de não haver mais interesse na continuidade da locação, as partes resolvem rescindir o vínculo locatício do contrato nº 004/2019L, a partir da data de 16 de julho de 2020, conforme Termo de Entrega de Chaves, que já consta no presente protocolado.

**Cláusula Terceira** – A **LOCATÁRIA** informa que todos os alugueres em debito que pairavam sobre o imóvel, no período locado para a municipalidade, encontram-se quitados.



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**Cláusula Quarta** – A **LOCADORA** confirma a devolução do imóvel nas mesmas condições das inicialmente contratadas, liberando a locatária de qualquer ônus.

**Cláusula Quinta** – Referente ao valor a ser pago a título de indenização, ficou acordado entre as partes o valor de R\$ 36.912,02 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais e dois centavos), conforme consta no processo administrativo 18.722/2017.

**Cláusula Sexta** - As despesas decorrentes da execução deste termo de rescisão deverão onerar as dotações orçamentárias codificadas sob nº:  
- 01.15.01.26.122.0015.2.001.3.3.90.36.15.01.1100000.

**Cláusula Sétima** – Nada do que consta neste termo de rescisão ou em qualquer outro contrato, ato ou manifestação prévia da administração desobriga a locadora quanto à responsabilidade por eventuais irregularidades que serão objeto de apuração em procedimento próprio.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando as **LOCADORAS** à **LOCATÁRIA**, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2021.

**TACIANA FELIX CUSTODIO**  
Representante

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO VICTOR TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Transportes

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Transportes.  
Contrato nº 004/2019L

Objeto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 004/2019L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E TACIANA FELIX CUSTÓDIO E AMANDA PEREIRA SANTOS.

Locatária: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Locadora: TACIANA FELIX CUSTÓDIO E AMANDA PEREIRA SANTOS, REPRESENTADAS POR TACIANA FELIX CUSTÓDIO.

Na qualidade de Locador e Locatário, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 24 de fevereiro de 2021.

**TACIANA FELIX CUSTODIO**  
Representante

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**JOÃO VICTOR TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Transportes



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2019L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: 18.722/2017.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

LOCADORA: TACIANA FELIX CUSTÓDIO E AMANDA PEREIRA SANTOS, REPRESENTADAS POR TACIANA FELIX CUSTÓDIO.

OBJETO: Rescisão do contrato nº 004/2019L, celebrado aos 30 de julho de 2019, locou o imóvel situado na Rua Espanha nº 145, Bairro: Vila Bressani, Paulínia/SP.

VALOR INDENIZATÓRIO: R\$ 36.912,02 (trinta e seis mil, novecentos e doze reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 24/02/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: JOÃO VICTOR TEIXEIRA		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Transportes	
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Paulino Ramos nº 115 - Bairro Warley Colombini, Araras/SP, CEP: 13.606-579			
RG: 40.463.179-4 SSP/SP	CPF Nº 422.261.138-78	DATA DE NASC.: 12/09/1995	
E-mail particular: <a href="mailto:joaovteixeira1@gmail.com">joaovteixeira1@gmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:transportes@paulinia.sp.gov.br">transportes@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: TACIANA FELIX CUSTODIO	
ENDEREÇO: Rua Espanha nº 137 – Bairro: Vila Bressani – Paulínia/SP, CEP: 13.140-538.	
CPF sob o nº 278.229.508-00	
CONTRATADA: AMANDA PEREIRA SANTOS	
ENDEREÇO: Rua Francisco Fadin nº 120, aptoº 501 – Bairro: Morumbi – Paulínia/SP, CEP: 13.140-538.	
CPF sob o nº 467.821.328-77	
RESPONSÁVEL: TACIANA FELIX CUSTODIO	CARGO: Administradora de Empresas
RG: 30.355.598-1 SSP/SP	CPF: 278.229.508-00
E-mail particular: <a href="mailto:taciana.felix@ymail.com">taciana.felix@ymail.com</a>	E-mail institucional: <a href="mailto:taciana.felix@ymail.com">taciana.felix@ymail.com</a>